



GERDAU

METALÚRGICA GERDAU S.A.

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE DIVIDENDO COMPLEMENTAR

Comunicamos aos Senhores Acionistas da METALÚRGICA GERDAU S.A. que a Administração da Empresa está propondo à Assembléia Geral de acionistas, a ser realizada em 30.04.2002, a distribuição de dividendo complementar por conta da reversão da Reserva de Lucros a Realizar constituída no período social encerrado em 31.12.2001, a ser calculado sobre as posições detidas pelos acionistas em 30.04.2002, e que será pago conforme segue em data a ser divulgada oportunamente:

- R\$ 2,0980 por lote de 1.000 ações ordinárias, e
- R\$ 2,3078 por lote de 1.000 ações preferenciais.

Os valores acima serão pagos sem retenção do Imposto de Renda na fonte nos termos da legislação em vigor.

O pagamento do dividendo será feito pela Instituição Depositária das ações - Banco Itaú S.A., mediante crédito automático, para aqueles acionistas que tenham o número da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária para essa finalidade atualizados. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco Itaú remeterá Aviso que deverá ser apresentado a uma de suas agências junto com aquelas informações para processamento do respectivo crédito a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais.

Os acionistas usuários das Custódias Fiduciárias terão seus juros creditados conforme procedimentos definidos pelas Bolsas de Valores.

Chamamos a atenção para o fato de que a partir de 02.05.2002, inclusive, as negociações de ações em Bolsa serão realizadas EX-DIVIDENDOS.

Informações mais detalhadas, poderão ser obtidas junto ao nosso Setor de Acionistas na Av. Farrapos, 1811 - CEP 90220-005 - Porto Alegre/RS
Telefone: 0 xx (51) 3323-2211 - Fax: 0 xx (51) 3323-2281
e-mail: acionistas@gerdau.com.br

Porto Alegre, 10 de abril de 2002



A ADMINISTRAÇÃO

